



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## DECISÃO Nº 17/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2022

Aprova proposta do curso de pós-graduação  
*lato sensu* em Gestão Pública da Universidade  
Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.013338/2022-44,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da UFFS, conforme Anexo I desta Decisão.

~~**Parágrafo único.** O curso, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será ofertado pelo Campus Erechim-RS, no período de março de 2023 a julho de 2024.~~

**Parágrafo único.** O curso, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será ofertado pelo Campus Erechim-RS, no período de março de 2023 a setembro de 2024. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA [DECISÃO Nº 21/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2024](#))

**Art. 2º** Fica revogada a Decisão Nº 2/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de julho de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário